



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2.342/19 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza a afastar-se das funções servidor comissionado.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "t" e "x" da Lei Complementar 02/90, e 51, II da Lei 2.148/77, e, ainda, o que consta do requerimento, protocolado sob nº. 10.970, datado de 18 de novembro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a afastar-se das funções, por 08 (oito) dias, no período de 28 de setembro a 05 de outubro de 2019, a servidora Renata Luiza Aragão Silva Figueiredo, Assessora de Procurador de Justiça, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão de casamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 28 de setembro a 05 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

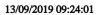
Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/09/2019, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPu blica informando o número do expediente: 20.27.0229.0005020/2019-73.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010

Data de Impressão:



Emitido por:





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Eduardo Barreto d'Avila Fontes Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/09/2019, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPu blica informando o número do expediente: 20.27.0229.0005020/2019-73.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010